



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2323
EXTRA

Terça-feira, 16 de Janeiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 64
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia
DECRETO Nº 3.975, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Fls. Nº 092



*"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação o lote de terreno urbano, denominado de **LOTE "A-4"**, a ser destacado da matrícula nº 28.508 do CRI Local, com destinação à construção de um Prédio Público Municipal, com finalidade para instalação e funcionamento da sede própria da Câmara Municipal de Cassilândia e, dá outras providências".*

VALDECY PEREIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 97, inciso I, alínea "e" da Lei Orgânica do Município, c.c. do que dispõe o Art. 5º, alínea "m", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o lote de terreno urbano, denominado de **LOTE A-4**", com área superficial de **NOVE MIL E UM METROS, QUARENTA E NOVE DECÍMETROS QUADRADOS (9.001,49 m²)**, conforme o Memorial Descritivo e Levantamento Topográfico integrantes deste Decreto, a ser destacado de uma área maior correspondente ao total de **CINQUENTA E UM MIL, CENTO E OITO (51.108,00 m²) METROS QUADRADOS**, objeto da Matrícula nº 28.508 do Cartório de Registro de Imóveis de Cassilândia, a seguir a descrição do lote:

- **LOTE "A-4"**: Um lote de terreno urbano, nesta cidade, triangular, designado **Lote "A-4"**, destacado do **Lote "A"**, com a área superficial de **NOVE MIL E UM METROS, QUARENTA E NOVE DECÍMETROS (9.001,49 m²) QUADRADOS**, medindo cento e oitenta e um metros e cinquenta (181,50) centímetros de frente, **ao Nascente**, para o Lote "A-5" (Alameda dos Beija Flores – Marginal); e nos fundos, **ao Poente**, mede, duzentos e seis metros e oitenta e nove (206,89) centímetros, onde confronta com Maria A. da Costa Domingos; e, na lateral direita, **ao Norte**, mede, noventa e nove metros e dezenove (99,19) centímetros, onde confronta com Lote "A-3" (Alameda dos Sábias): - Cadastro Municipal nº: 01.S.CHO.0405.001.00.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2323
EXTRA

Terça-feira, 16 de Janeiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 64
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia
DECRETO Nº 3.975, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Fls. Nº 093



Parágrafo único. O LOTE A-4” descrito, desapropriado e declarado de utilidade pública neste artigo, **terá como destinação à construção de um Prédio Público Municipal, com finalidade para instalação e funcionamento da sede própria da Câmara Municipal de Cassilândia.**

Art. 2º. O LOTE A-4”, ora desapropriado e declarado de utilidade pública no Art. 1º deste Decreto, consta ser de propriedade de **AVB CONSTRUTORA LTDA ME**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF nº 22.064.808/0001-75, com sede na Avenida Presidente Dutra, nº 1.175 – Centro, nesta cidade de Cassilândia-MS.

Art. 3º. Nos termos do que prescreve o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão na posse.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho, aos dezesseis (16) dias do mês de janeiro de 2024.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

* Registrado no livro próprio e publicado por
Afixação no local do costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2323
EXTRA

Terça-feira, 16 de Janeiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL Nº. 001/SEMEC/2023

GABARITO DA PROVA OBJETIVA

A Secretária Municipal de Educação do município de Cassilândia e Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, por meio de Prova Prática e Objetiva, Edital nº. 001/SEMEC/2023 (Motoristas e Operadores), DIVULGA o gabarito da prova objetiva realizada em 14/01/2024:

QUESTÕES	ALTERNATIVA CORRETA
1	B
2	A
3	A
4	B
5	D
6	C
7	C
8	B
9	C
10	C
11	D
12	D
13	B
14	D
15	C
16	C
17	A
18	C
19	B
20	D

Cassilândia-MS, 15 de janeiro de 2024.

Márcia Martins dos Reis

Márcia Martins dos Reis
Secretária Municipal de Educação
Presidente da Comissão Organizadora



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2323
EXTRA

Terça-feira, 16 de Janeiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL Nº. 002/SEMEC/2023

GABARITO DA PROVA OBJETIVA

A Secretária Municipal de Educação do município de Cassilândia e Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, por meio de Prova Objetiva, Edital nº. 002/SEMEC/2023 (Estagiários), DIVULGA o gabarito da prova objetiva realizada em 14/01/2024:

QUESTÕES	ALTERNATIVA CORRETA
1	A
2	D
3	A
4	D
5	C
6	B
7	B
8	A
9	C
10	A
11	A
12	D
13	B
14	D
15	D
16	D
17	C
18	B
19	C
20	D

Cassilândia-MS, 15 de janeiro de 2024.

Márcia Martins dos Reis
Secretária Municipal de Educação
Presidente da Comissão Organizadora



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2323
EXTRA

Terça-feira, 16 de Janeiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Donizetti Ferreira Gonçalves
SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni
SEC. DE PLANEJAMENTO: Glaucia Paula Nolasco
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Wellington Beguelini de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: Mara Nilza da Silva Adriano
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE:

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)
1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)
2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)

VEREADORES

Sumara Ferreira Leal (PDT)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Peter Saimon Alvez Borges (PDT)